



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CHAMADA INTERNA
CARGO TUTOR MEDIADOR**

Chamada Interna nº 01/2019 de 04 de abril de 2019.

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições de candidatos para Chamada Interna, destinada a selecionar candidatos visando contratação de **Tutor Mediador** do Núcleo de Educação a Distância – NEaD do CEFET-MG:

- 1. A contratação do Tutor Mediador somente será efetivada após publicação do Resultado desta Chamada.**
- 2. O Tutor Mediador deverá assumir encargos administrativo-acadêmicos, conforme ANEXO I desta chamada.**
- 3. Esta Chamada Interna é direcionada aos Servidores Federais Efetivos que possuem vínculo funcional com o CEFET-MG.**
- 4. Importante: Desejável possuir conhecimento em Educação a Distância e AVA-Moodle.**
- 5. Local de atuação e carga horária: o tutor mediador cumprirá a carga horária presencial estabelecida pelo NEaD, em horário a ser definido junto à Coordenação do Polo de Timóteo. A atividade não contará como encargo de trabalho (Resolução CEPE 16/11) e, portanto, a carga-horária deverá ser cumprida fora das 40 horas de trabalho regular.**
- 6. Das Vagas:**

Id.	CURSO	POLO	Área de conhecimento	Habilitação mínima	Nº de vagas
1	INFORMÁTICA PARA INTERNET	Timóteo	Informática	Graduação Superior na área ou em áreas afins.	01

7. Das Inscrições:

7.1. Local: acessando o sítio (www.nead.cefetmg.br).

7.2. Ficha de Inscrição: Disponível no Anexo II desta Chamada de Seleção, disponibilizado no sítio do NEaD do CEFET-MG (http://www.nead.cefetmg.br/processo_seletivo/)

7.3. Período das inscrições e entrega da documentação: do dia 04 de abril de 2019 até às 23h59 do dia 14 de abril de 2019. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos.

8. Dos Documentos:

- a) Curriculum Vitae: no formato *lattes* informado no ato da inscrição.
- b) Ficha de Inscrição: preenchida e assinada pelo candidato. Disponível no Anexo II desta chamada interna.
- c) Outros documentos: Cópia da carteira de identidade, comprovante de formação acadêmica, comprovante de experiência profissional.

8.1. Entrega dos documentos: As cópias de todos os documentos acima citados (item 7, alíneas a, b, c) deverão estar em formato PDF e serem enviados para o e-mail: nead@adm.cefetmg.br até a data e horário limite da inscrição (item 6.3).

9. Do Processo de Seleção: será realizado mediante processo seletivo simplificado, conforme publicação desta Chamada Interna e cronograma disponibilizado no sítio do NEaD do CEFET-MG e na Secretaria do NEaD, constituindo-se em duas etapas, sendo: a primeira eliminatória, envolvendo análise de *Curriculum Vitae* e a segunda etapa classificatória, através de entrevista. Os critérios de avaliação estão descritos no anexo III.

10. Do Resultado Final: o resultado final com a relação dos aprovados, será informado pela Coordenação Geral do NEaD/CEFET-MG e publicado e divulgado no sítio do NEaD do CEFET-MG (www.nead.cefetmg.br) e na Secretaria do NEaD do CEFET-MG.

11. Da Contratação: Os candidatos aprovados serão contratados após comprovação das informações prestadas na inscrição, e serão convocados de acordo com o resultado final. A bolsa (remuneração) do Tutor Mediador deverá ser efetivada no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), no limite máximo de 05 (cinco) bolsas por semestre/módulo.

12. Do Regime de Trabalho: os encargos administrativos e demais atividades inerentes à atividade de Tutor Mediador para a educação a distância poderão respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas de reuniões ou tarefas determinadas pela Coordenação de Curso do NEaD, que deverão ser cumpridas no respectivos Polos do NEaD do CEFET-MG. A atividade não contará como encargo de trabalho conforme atribuições determinadas na Resolução CEPE 16/11 e, portanto, a carga-horária deverá ser cumprida fora das 40 horas de trabalho regular.

13. Da Rescisão: os contratos poderão ser rescindidos pela Coordenação Geral do NEaD a qualquer tempo.

14. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidade de vagas futuras.

15. Das atribuições do Tutor Mediador: as atribuições estão descritas no ANEXO I.

16. Os critérios de avaliação estão destacados no ANEXO III.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NEaD.

Prof. Dr. José Wilson da Costa
Coordenador Geral do NEaD

ANEXO I




CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Seleção de Tutor Mediador – NEaD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR MEDIADOR

- Acompanhar e auxiliar os alunos no processo de ensino e de aprendizagem;
- Organizar atividades práticas no polo;
- Organizar a turma em grupos de trabalho;
- Desenvolver atividades de reforço com: trabalhos práticos, desafios, jogos, atividades extras, que devem estar aderentes ao projeto de curso e de acordo com as orientações da Coordenação de Curso e do Tutor Formador;
- Organizar e conduzir atividades de visitas técnicas;
- Avaliar e conduzir as atividades propostas pelo Tutor Formador.
- Acompanhar o aprendizado dos estudantes;
- Orientar estudantes em suas dúvidas e dificuldades;
- Promover encontros para solução de problemas e resolução de exercícios;
- Corrigir exercícios e avaliações práticas;
- Acompanhar a presença e a participação dos estudantes;
- Manter contato frequente com os estudantes;
- Manter contato frequente com o Tutor Formador e com os Tutores a Distância e Presencial;
- Planejar e participar das atividades presenciais no polo, sob a gestão das Coordenações de Polo e Curso;
- Elaborar relatórios de presença, desempenho e regularidade dos estudantes;
- Participar das atividades de Chat e Fórum propostas pelos Tutores Formadores no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Verificar os conteúdos postados nas disciplinas do curso.

ANEXO II

	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Seleção de Tutor Mediador – NEaD FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
---	---

INDICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO (ESCOLHER APENAS UM CURSO):

ELETROELETRÔNICA
 INFORMÁTICA PARA INTERNET
 MEIO AMBIENTE

1. NOME COMPLETO		2. SIAPE	
3. REGISTRO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR/UF	4. CPF	5. DATA DE NASCIMENTO
6. VINCULO INSTITUCIONAL <input type="checkbox"/> PROFESSOR EFETIVO <input type="checkbox"/> TÉCNICO ADMINISTRATIVO		7. SEXO <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	
9. NATURALIDADE	10. ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> OUTROS		
11. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		12. NÚMERO	13. COMPLEMENTO
14. BAIRRO	15. CIDADE	16. CEP	17. UF
18. TELEFONE RESIDENCIAL ()	19. TELEFONE CELULAR ()	20. E-MAIL	
		Usuário Skype:	
21. FORMAÇÃO: <input type="checkbox"/> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO			
CURSO		INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

22. VOCÊ JÁ TEVE EXPERIÊNCIA EM EAD? SIM NÃO

SE SIM, COMO? ALUNO TUTOR OUTROS _____

EM CASO AFIRMATIVO, COMO FOI SUA EXPERIÊNCIA?

23. VOCÊ TEM ACESSO EM CASA A COMPUTADOR COM INTERNET?

SIM NÃO

24. COM QUAL FREQUÊNCIA UTILIZA O COMPUTADOR?

NÃO UTILIZO TODOS OS DIAS FREQUENTEMENTE RARAMENTE

25. QUAIS OS PROGRAMAS COMPUTACIONAIS VOCÊ UTILIZA E CONHECE BEM?

26. POR QUE ESTÁ SE INSCREVENDO PARA SER UM EM UM CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA?

27. OS CURSOS NA MODALIDADE EAD TEM EVENTUAIS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS POLOS ÀS SEXTAS-FEIRAS (À NOITE) E AOS SÁBADOS (DIA TODO). VOCÊ TEM DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DOS ENCONTROS NESTES PERÍODOS?

SEXTA-FEIRA TENHO NÃO POSSO

SÁBADO TENHO NÃO POSSO

28. VOCÊ TEM ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EXTRA CEFET-MG? SE SIM, QUAL A FUNÇÃO QUE VOCÊ EXERCE, QUAL A INSTITUIÇÃO OU EMPRESA, QUAL O TURNO E QUANTAS HORAS SEMANAIS?

29. CONHECE O AVA (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM) MOODLE OU OUTRO? QUAL?

30. CONHECE LINUX? BROFFICE?

31. **TERMO DE ACEITE:**

Eu, _____, DECLARO ESTAR CIENTE E ACEITO AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS ATIVIDADES DE PROPOSTAS PELO NEAD DO CEFET-MG.

32. LOCAL E DATA

33. ASSINATURA DO CANDIDATO (OU REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO III
Critérios de Avaliação

			Pontuação Máxima
CEFETMG	Efetivo	0,5 pontos por ano trabalhado como servidor público concursado. Limitado a 5 pontos.	45
	Téc. Administrativo	10 pontos para servidores efetivos do CEFET-MG.	
	Professor	40 pontos para servidores efetivos do CEFET-MG.	
Disponibilidade	Dias úteis	1 ponto por dia de disponibilidade para atividades com EaD.	5
	Sexta-feira	2 pontos pela disponibilidade para atividades com EaD.	
	Sábado	2 pontos pela disponibilidade para atividades com EaD.	
Experiência em EaD	NeaD	10 pontos pela atividade exercida no ensino a distância do CEFETMG - (2 pts/ano).	25
	Aluno	5 pontos pela experiência obtida como aluno de ensino a distância - (1 pto/ano).	
	Tutor	15 pontos pela experiência na função de tutor no ensino a distância - (5 pts/ano).	
	Professor	15 pontos pela experiência na função de professor no ensino a distância - (5 pts/ano).	
Maior Formação	Médio	2 pontos para formação de nível médio ou técnico.	25
	Graduação	5 pontos para formação de nível superior.	
	Especialização	7 pontos para formação especialização latu senso.	
	Mestrado	15 pontos para formação especialização stricto sensu como mestre.	
	Doutorado	25 pontos para formação especialização stricto sensu como doutor.	
	Outros cursos	1 ponto por curso pertinente na área.	

Obs: A entrevista verificará a desenvoltura, comprometimento, conhecimento em EaD e habilidade de articulação.